



ROQUE GONZALES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PEDIDO DE COMPRA: 001273 / 2026
EMIÇÃO: 31/08/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS

Objetivo: Aquisição de material para uso da equipe de pintura na execução de serviços de sinalização, incluindo pintura de faixas de pedestres, faixas de retenção, lombadas, vagas de estacionamento, ciclovias e demais demarcações viárias do município.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade do Município de adquirir tinta para demarcação viária, thinner, pincéis, rolos e demais materiais necessários à execução de serviços de pintura e manutenção da sinalização horizontal viária, visando à conservação e ao adequado funcionamento das vias e espaços públicos municipais.

A aquisição dos materiais é necessária para possibilitar a manutenção periódica e a recuperação das pinturas existentes em faixas elevadas para travessia de pedestres, lombadas e quebra-molas, cordões de meio-fio, ciclovias, faixas de pedestres, sinalizações de solo e demais áreas que necessitem de demarcação, especialmente aquelas que apresentam desgaste decorrente do tráfego de veículos, intempéries, ação do tempo e demais fatores que comprometem sua visibilidade.

A adequada sinalização horizontal constitui importante instrumento de orientação e segurança no trânsito, contribuindo para a organização do fluxo de veículos e pedestres, a identificação de áreas destinadas à circulação e travessia, bem como para a redução de riscos de acidentes. A ausência ou o desgaste excessivo das pinturas pode comprometer a visibilidade da sinalização e, conseqüentemente, a segurança dos usuários das vias públicas.

A disponibilidade desses materiais também permitirá que a Administração Municipal realize os serviços de manutenção de forma contínua e conforme a necessidade, evitando a deterioração das sinalizações existentes e possibilitando intervenções mais rápidas sempre que identificada a necessidade de repintura ou recuperação.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a conservação da sinalização viária horizontal, a manutenção adequada das vias e espaços públicos e a promoção de melhores condições de segurança para motoristas, ciclistas e pedestres, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as aquisições com o mesmo objeto durante o ano anterior, realizadas por esta Administração conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Tinta de demarcação viária, embalagem de 18 litros, cor branca	Balde	20
02	Tinta de demarcação viária, embalagem de 18 litros, cor vermelha	Balde	20
03	Tinta de demarcação viária, embalagem de 18 litros, cor amarela	Balde	20
04	Tinta acrílica, embalagem de 18 litros, cor branca	Balde	10
05	Tinta para piso cimentado, acrílica, embalagem de 18 litros, cor cinza	Balde	6
06	Microesferas de vidro Tipo 2-A, embalagem de 25 kg	Saco	10
07	Thinner, embalagem de 18 litros	Lata	20
08	Pincel trincha, 2 polegadas	Unidade	12
09	Rolo de lã de carneiro, sem cabo, 23 cm	Unidade	20
10	Rolo de lã de carneiro, sem cabo, 9 cm	Unidade	20

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 28.157,48 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).**

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto



ROQUE GONZALES
COMPRAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Municipal n.º 3336/24, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Roque Gonzales, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Tinta de demarcação viária, embalagem de 18 litros, cor branca	Balde	20	R\$ 334,30	R\$ 6.886,00
02	Tinta de demarcação viária, embalagem de 18 litros, cor vermelha	Balde	20	R\$ 238,97	R\$ 4.779,40
03	Tinta de demarcação viária, embalagem de 18 litros, cor amarela	Balde	20	R\$ 317,67	R\$ 6.353,40
04	Tinta acrílica, embalagem de 18 litros, cor branca	Balde	10	R\$ 325,27	R\$ 3.252,70
05	Tinta para piso cimentado, acrílica, embalagem de 18 litros, cor cinza	Balde	6	R\$ 156,08	R\$ 936,48
06	Microesferas de vidro Tipo 2-A, embalagem de 25 kg	Saco	10	R\$ 151,33	R\$ 1.513,30
07	Thinner, embalagem de 18 litros	Lata	20	R\$ 194,48	R\$ 3.889,60
08	Pincel trincha, 2 polegadas	Unidade	12	R\$ 4,10	R\$ 49,20
09	Rolo de lã de carneiro, sem cabo, 23 cm	Unidade	20	R\$ 12,11	R\$ 242,20
10	Rolo de lã de carneiro, sem cabo, 9 cm	Unidade	20	R\$ 12,76	R\$ 255,20
TOTAL GERAL					R\$28.157,48

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o **princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação.**

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a análise da necessidade apresentada, das especificações dos materiais pretendidos e das condições para sua aquisição, **declara-se viável a contratação** para aquisição de tinta de demarcação viária, tinta acrílica, tinta para piso, thinner, microesferas de vidro, pincéis e rolos, destinados à execução dos serviços de manutenção e recuperação da sinalização horizontal e das demarcações viárias do Município.

A contratação mostra-se necessária e adequada para atender às demandas da Administração Municipal, possibilitando a manutenção periódica de faixas de pedestres, faixas elevadas, lombadas e quebra-molas, cordões de meio-fio, ciclovias, vagas de estacionamento e demais áreas que necessitem de pintura e demarcação.